



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

Em 5 de abril de 2022, às nove horas e cinquenta minutos, foi iniciada a trecentésima quarta reunião ordinária da Câmara Técnica do Conselho Federal de Contabilidade, a qual contou com as participações dos Conselheiros: Wellington do Carmo Cruz, Antônio Carlos Salles Júnior, Angela Andrade Dantas Mendonça, Aloísio Rodrigues da Silva, Monica Foerster e Palmira Leão de Souza. **ORDEM DO DIA: 1. Introdução:** O Conselheiro Wellington do Carmo Cruz deu início à reunião, informando que substituirá a Vice-presidente Ana Tércia Lopes Rodrigues na reunião, pois ela estará afastada do cargo de Vice-presidente no período de abril a outubro de 2022. Colocou-se à disposição da Câmara e informou que tanto os Conselheiros como o Coordenador Técnico Felipe Bastos poderão ficar à vontade para fazer contato com a Vice-presidente sempre que necessário. O Coordenador da Câmara, agora Vice-presidente em exercício passou a palavra para o Conselheiro Aloísio Rodrigues para iniciar a reunião com uma oração. O Vice-presidente Técnico solicitou informação a respeito da coordenação adjunta, se será viável a eleição de um conselheiro para assumir essa função. Informou que a Conselheira Monica Foerster assumirá a titularidade nesse período de afastamento da Vice-presidente. O Conselheiro Aloísio em posse da palavra desejou sucesso ao Vice-presidente em exercício e à Vice-presidente Ana Tércia. **2. Aprovação da Ata da 303ª (trecentésima terceira) Reunião da Câmara Técnica:** O Vice-presidente Wellington Cruz submeteu para aprovação a ata da 303ª Reunião da Câmara Técnica do CFC, a qual foi aprovada por unanimidade **dos membros presentes.** **3. Normas em Pauta: Para Aprovação: 2.1. CTO 07 - Trabalho de asseguaração limitada referente às informações contidas no relato integrado. Relator: Conselheiro Aloísio Rodrigues da Silva.** Informou que a Resolução 14 da CVM torna obrigatória a elaboração do Relato Integrado pelas companhias de capital aberto, diante disso a regulação para os trabalhos de asseguaração limitado se faz necessária no sentido de orientar os auditores independentes que estarão executando o processo de asseguaração das informações contidas no Relato Integrado das empresas ou entidades. Além disso, o relator informou que o CTO 07 possui todas as condições de ser aprovado pela Câmara Técnica e de levado ao Plenário do CFC para discussão e aprovação, ressaltou que o referido Comunicado Técnico destaca todos os elementos de conteúdo que compreende o Relato Integrado, todos os Critérios e Procedimentos mínimos que os auditores precisam observar e executar no processo de Asseguaração das informações contidas no Relato Integrado. Também ressaltou que o CTO 07 está em sincronia com a NBC TO 3000 e apresenta, em seu apêndice I, um modelo de relatório para servir de base aos auditores. Nesse momento, o relator enfatizou que os grupos de estudo de Normatização e Asseguaração do relato integrado e sustentabilidade está procedendo à análise do Guia de Orientações sobre aplicação da ISAE 3000 – Revisada pelo IASSB em trabalhos de asseguaração de *Extended External Reporting (EER)* que em breve deverá estar sendo submetido à apreciação da Câmara Técnica. O Vice-presidente Wellington Cruz solicitou ao Conselheiro Aloísio e à Conselheira Monica Foerster providenciarem a gravação de um vídeo de 1 (um) minuto com informações sobre o guia referencial. A Conselheira Monica Foerster ponderou que o guia a ser emitido trará referências à norma atual do relato integrado, independentemente das discussões internacionais e potenciais conteúdos sobre sustentabilidade advindos do Board recém-constituído - ISSB. Sugeriu que seja dada ênfase a esse respeito para evitar mal-entendidos. A Câmara concordou com a sugestão de criação do vídeo, considerando sua relevância, principalmente, para os auditores responsáveis pelo processo de asseguaração das informações de natureza financeira e não financeiras contidas no Relato Integrado. A proposição de aprovação do CTO 07 foi acatada por unanimidade dos

membros desta Câmara. **CTSC 07 – Relatório de Procedimentos Previamente Acordados para Entidade Fechada de Previdência Complementar. Relatora: Conselheira Monica Foerster** – A Conselheira Monica Foerster aproveitou a oportunidade para dar as boas-vindas ao Vice-presidente Wellington Cruz, desejando sucesso no período exercendo a função de Vice-presidente. Com relação ao CTSC 07, informou que o Comunicado foca especificamente na disposição de alguns artigos da Instrução n.º 03/2018 da Previc, que trata sobre a questão de controles internos em relação aos riscos suportados e sobre governança da entidade fechada de previdência complementar. O prazo de emissão de relatório específico é 31 de maio do exercício subsequente. De acordo com o comunicado, é necessário determinar os termos de realização do trabalho do auditor, para emissão do relatório, que deverão ser realizados com base nas disposições da NBC TC 4400, sendo necessário constar em carta de contratação específica para esse trabalho. Proposição de aprovação do CTSC 07. Aprovado por unanimidade. **Revisão NBC 14 – alterações no CTG 2002 – Laudo de Avaliação emitido por Contador. Relator: Conselheiro Aloísio Rodrigues da Silva** – O Conselheiro Aloísio informou que a revisão teve como origem a indagação do CRCMG, se o CTG 2002 cerceava os direitos adquiridos dos técnicos de contabilidade na elaboração de laudo de avaliação. A alteração no CTG 2002 estava aguardando a aprovação da resolução CFC 1.640/21. As alterações no CTG 2002 contemplam a substituição dos termos: ‘contador’ para ‘profissional da contabilidade’; ‘contadores’ para ‘profissionais da contabilidade’. Também incluiu o item 3A, que estabelece que o técnico em contabilidade poderá elaborar o laudo de avaliação de empresa da qual seja o responsável técnico titular. Além disso, foram alteradas as redações dos itens 2 e 4 do referido CTG. O Vice-presidente Wellington Cruz solicitou a expedição de um ofício ao CRCMG agradecendo a contribuição e informando sobre a aprovação da Norma de revisão do CTG 2002. Proposição de aprovação da Revisão NBC 14. Aprovado por unanimidade. **Redeliberação sobre Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 20.** Foi reavaliada e definida a não edição do item 1 do documento de revisão (alteração no CPC 26) porque há um projeto em reta final que mudará o teor e a vigência dessa alteração. Os demais itens ficam mantidos. Proposição de aprovação. Aprovado por unanimidade. **4. Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).** O Coordenador Felipe Bastos informou sobre a realização da reunião do Conselho Curador da FACPC e da Assembleia de Presidentes das Entidades do CPC, que ocorre anualmente no mês de abril, junto com a reunião do CPC. Na reunião do Conselho Curador foram tratados os temas: Relatório da Auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, Minuta do Relatório de Atividades de 2021 (arquivo aberto para inclusão de comentários), Proposta Orçamentária e de Plano de Trabalho 2022, Memorando de Recomendações do GT CPS ao Conselho Curador e Minuta de Resolução de criação do CPS, elaborada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Na reunião da Assembleia de Presidentes foram expostos os itens: Análise e aprovação do Relatório de Atividades do CPC, referente ao ano de 2021, Análise e aprovação do Plano de trabalho do CPC para 2022, Discussão e deliberação de quais entidades representativas do mercado de capitais serão convidadas a indicar representantes para o CPC, considerando as alterações promovidas pela Resolução CFC 1.567/19, Criação de Comitê para Sustentabilidade e Assuntos Gerais. **5. International Federation of Accountants – IFAC. Pagamento da primeira parcela da anuidade do exercício de 2022, conforme Acordo de Cooperação Técnica entre o CFC e a IFAC. Relatora: Conselheira Angela Andrade Dantas Mendonça.** A Conselheira Angela Dantas informou sobre o pagamento da primeira parcela no valor de US\$ 166.967,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e sete dólares), referente à primeira parcela da anuidade do exercício de 2022, com valor total de US\$ 500.900,00 (quinhentos mil e novecentos dólares), dividido em 3 (três) parcelas, conforme definido no Termo de Cooperação Técnica firmado em 10 de dezembro de 2021 entre o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a *International Federation of Accountants* (Ifac), aprovada pela Deliberação CFC n.º 64/2021. O Vice-presidente sugeriu a proposição ao Conselho Diretor de pagamento de todas as parcelas imediatamente para aproveitar a baixa do dólar. **6. Grupos e Comissões/Portarias a serem emitidas.** O Vice-presidente informou que estão em emissão as seguintes portarias: **Portarias em despacho com o Presidente:** GE Entidades Desportivas, Comitê Permanente de

Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CP CASP), Câmara Técnica Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF), GE Perícia Contábil, GE Sustentabilidade (normatização e asseguração), Comitê Gestor da Convergência, GE Terceiro Setor e Comissão Doing Business. **Portarias aprovadas a serem emitidas:** GT SPED, Comissão Permanente de Ciência e Tecnologia, GE Condomínio e GT IASB. **7. Circuito Técnico** – A Conselheira Palmira Leão questionou sobre a retomada do projeto Circuito Técnico e sugeriu que o conteúdo a ser exposto seja exclusivamente técnico. O Vice-presidente Wellington Cruz sugeriu que sempre que for realizada uma edição do circuito, seja informado ao grupo ao qual se relaciona o tema, de forma a dar ciência e requerendo a participação do grupo no evento. A Conselheira Palmira Leão apresentou como sugestão para a primeira edição do Circuito Técnico o tema: novas prerrogativas da profissão contábil. A Câmara aprovou a sugestão. O Vice-presidente Wellington Cruz sugeriu que seja elaborado um cronograma com sugestões de temas até o mês de dezembro/22, sendo apontados inicialmente os temas: NBC TG 1001, NBC TG 1002, Resolução CFC nº 1640/21. Para este tema, o Vice-presidente Wellington sugeriu a data de 25/4, convidando o Vice-presidente de Registro do CFC, Contador Carlos Henrique do Nascimento. A Conselheira Angela Dantas sugeriu que para a edição de maio, seja exposto o tema ECD. A Conselheira Palmira Leão ficará responsável pelo projeto Circuito Técnico e o Vice-presidente Wellington Cruz solicitou a parceria da Conselheira Ticiane Lima nesse projeto. Sugeriu que, como ação do circuito, seja criado um vídeo com as principais mudanças nas normas e sobre as normas em audiência pública. O Vice-presidente solicitou que sempre que houver uma norma em audiência pública, seja demandado aos Vice-presidentes técnicos dos CRCs a ampla divulgação nos seus respectivos conselhos regionais, incluindo a divulgação nos sites dos CRCs. **7. Planejamento Estratégico dos grupos de trabalho.** O Vice-presidente em exercício solicitou a elaboração pelos grupos da Cotec e aprovação de cronograma das reuniões, incluindo as metas e prazos de entrega dos produtos/ações. Matriz FOFA/SWOT presente e futuro diante das oportunidades e ameaças da Classe/profissão. Sugeriu a elaboração de uma cartilha ou *e-book* para apresentar aos estudantes e profissionais os produtos da Cotec, com inclusão desse *e-book* no site do CFC. O Coordenador Felipe Bastos apresentou à Câmara o modelo de *snapshot* do IASB. **8. Digitalização das obrigações acessórias.** O Vice-presidente Wellington sugeriu a alteração do nome do tema para “Obrigações Acessórias por meio digital”. Sugeriu uma aproximação com a Coordenação Técnica do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (Encat), com a Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf), com o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) e com os municípios. **9. Sustentabilidade** – O Conselheiro Aloísio informou que o grupo está em processo de análise da tradução da atualização da ISAE 3000, atualizada pelo IAASB para aplicações aos trabalhos de asseguração de relatórios externos estendidos e que, após isso, será realizada uma reunião para consolidação da norma. O Vice-presidente Wellington sugeriu que seja feito um contato com o Coordenador do Grupo Eduardo Flores solicitando a criação do *e-book*. **10. Revisão Externa pelos Pares** – O Vice-presidente Wellington Cruz informou que o prazo para indicação dos revisores para o programa de revisão de 2022 se encerrou em 31 de março. Solicitou ao Coordenador Felipe Bastos a explanação sobre a metodologia de revisão. O Coordenador Felipe expôs o processo de revisão, que está em atuação desde o ano de 1999. A Conselheira Monica apresentou preocupação quanto às normas que tratam de gestão de qualidade de auditoria, que estão em processo de mudança em decorrência do advento das novas normas, atualizando o conceito de controle de qualidade para gestão de qualidade e consequentes ajustes e readaptações requeridas pelas firmas de auditoria. Citou que, considerando que a revisão de pares trabalha fortemente sobre o controle de qualidade, considera grande o desafio no sentido de atualização do questionário para atender o enfoque dessa nova norma, que não permite um *check-list padrão tal como a norma anterior*. O Vice-presidente solicitou que esse item seja incluído na análise FOFA/SWOT. O Vice-presidente em exercício Wellington afirmou que, se houver necessidade, será realizada uma reunião com o Coordenador da Comissão do CRE para ajustar as alterações na norma de qualidade. O Vice-presidente apresentou os resultados de processo e revisão do exercício de 2022, que são: Processos: 124. Indicaram

revisor: 113. Pediram prazo (06/4): 5, Cancelaram registro: 2. Não indicaram: 4. O Vice-presidente solicitou que seja feito um contato direto com os 4 que não indicaram revisores. Realização das diligências prévias: Deverão ser realizadas 10 diligências prévias nos revisados, com o objetivo de avaliar os trabalhos dos revisores quando da entrega da documentação de revisão. Treinamento: O Comitê está avaliando a necessidade da realização de treinamentos aos revisores no ano de 2022. Reunião para avaliar ajustes no Programa de Revisão: O Comitê iniciará o processo de avaliação do programa de revisão no mês de abril. Estão previstas 4 reuniões para avaliação da aderência do programa às novas normas de Revisão de Qualidade NBC PA 01 e 02 (baseadas na ISQM 01 e ISQM 02 da IFAC) e os ajustes no questionário de revisão.

11. Pauta Fixa – Conselho Diretor – Inteligência Artificial – O Vice-presidente informou que a Comissão de Tecnologia do CFC passará por uma reformulação e que deverá tratar o tema Inteligência Artificial. O Vice-presidente sugeriu o envolvimento do Professor de Sistemas de Informação Contábil Miklos A. Vasarhelyi. Sugeriu também a criação de uma cartilha sobre *Cyber Security* (Segurança Cibernética) e outros assuntos relevantes.

12. Sistema do CRE – O Vice-presidente informou que a empresa BASIS, responsável pela construção do sistema, apresentou uma versão para testes das funcionalidades que foram desenvolvidas até o durante a vigência do contrato. A equipe de desenvolvimento do CFC avaliou os itens e apontou erros no protótipo que foi apresentado pela empresa BASIS. Informou que o CFC segue aguardando as correções solicitadas para avaliar novamente as funcionalidades desenvolvidas. Apresentou as funcionalidades em homologação, que são: Cadastro de PF e PJ, banco de questões – incluir norma, ciclo, gerenciar questionário, ambiente do revisado, ambiente do revisor – aceite como revisor (demais itens apenas com requisitos levantados – sem protótipo), ambiente do gestor – tela de consulta de processo (demais itens apenas requisitos levantados – sem protótipo). Informou que o contrato com a empresa BASIS terminou e uma nova empresa deverá ser contratada para dar andamento no desenvolvimento do sistema. Estamos aguardando essa definição.

13. Auditoria Governamental: O Vice-presidente Wellington Cruz fará a confirmação se o grupo de Auditoria Governamental permanecerá na Vice-presidência Técnica ou será transferido para a Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional.

14. Comunicados da Coordenadoria. O Vice-presidente Wellington Cruz expôs que recebeu um contato da Claudia da Previc que informou que eles vão solicitar algumas alterações na ITG 2001 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. É uma norma de 2010 e provavelmente está desatualizada. Na semana das regimentais, pode ser que tenhamos reunião com Superintendente da Previc, que poderemos tratar desse assunto e da participação deles no CRE.

15. Assuntos Gerais – O Vice-presidente Wellington Cruz propôs a criação de um grupo que trate de diversidade, baseado no modelo criado pelo Ibracon e pelos Conselhos Regionais de Contabilidade da Bahia, Rio Grande do Sul e Alagoas, que tenham um fórum de discussão e que tratem da inclusão das minorias no mercado de trabalho. A Conselheira Angela Dantas informou a Câmara que participará de uma reunião no dia 6 de abril de 2022 com o subsecretário da Receita Federal do Brasil Frederico Faber, para tratar de melhoras no Sistema Validador de Assinatura Digital (SVAD). A Conselheira informou também a sua participação na reunião com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, tratando sobre contencioso tributário. Angela se comprometeu a circular o relatório aos Conselheiros da Câmara. A Conselheira Angela informou também que será divulgado aos profissionais da contabilidade e estudantes um programa gratuito desenvolvido pelo SESI sobre Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às catorze horas do dia cinco de abril de 2022. A presente ata foi lavrada por mim, Felipe G. Bastos, e, depois de lida e aprovada, será assinada pelos participantes via Sei.

Wellington do Carmo Cruz
Aloisio Rodrigues da Silva
Angela Andrade Dantas Mendonça
Antonio Carlos Sales Ferreira Junior
Monica Foerster
Palmira Leão de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador**, em 13/09/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Andrade Dantas Mendonça, Conselheira**, em 15/09/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Palmira Leão de Souza, Conselheira**, em 09/11/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Foerster, Conselheira**, em 28/11/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aloísio Rodrigues da Silva, Conselheiro**, em 24/01/2023, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington do Carmo Cruz, Conselheiro**, em 10/02/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior, Conselheiro**, em 22/05/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053827** e o código CRC **A7A3967F**.